



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 10 de junho de 2015.

Ref.: requerimento nº 399
Vereadora Rose Ielo

Exma. Sr.^a

Em resposta ao requerimento nº 399, expedido na Sessão Ordinária de 25/05/2015, enaltecendo o interesse da Vereadora pela matéria, mencionamos que a mesma solicita “justificativas sobre a necessidade de revisar o Plano Diretor antes do ano de 2017”, “demonstrando desentendimento” da Lei Complementar nº 483, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Integrado do Município de Botucatu, previu que o mesmo fosse revisto a cada 04 (quatro) anos.

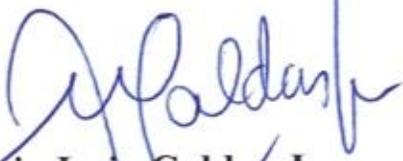
Tal prazo, a nosso ver equivocado, distancia-se do que estabelece o Estatuto da Cidade, qual seja, após 10 anos, de sua implantação.

Procurando atender esta diretiva nacional, compatibilizando-a com os termos da Lei Municipal, iniciou-se há 03 (três) anos o processo de revisão do Plano Diretor que ora se ultima.

Não resta dúvida que a atual administração proporá que as próximas revisões se façam a prazos de 10 anos, na forma do Estatuto da Cidade.

Esperando ter lhe atendido.

Atenciosamente,


Antonio Luiz Caldas Jr.
Vice Prefeito Municipal de Botucatu

À
Câmara Municipal de Botucatu